



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO ALTERNATIVO		20.205.544/0001-05
ENDEREÇO:		
Rua Raul Alves Rosa, Q.28, L.32, S/N – Residencial Florida		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
PALMEIRAS DE GOIÁS-GO	76.190-000	(64)99923-3875
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MARCO DEYCOLA DE MELO		
RG: 3590351 SSP/GO	CPF: 828.892.071-20	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA BELZARIO DE GARCIA CASA 22, Q-25 LT-63, SETOR AEROPORTO - PALMEIRAS DE GOIÁS - GO		76.190-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1253	C/C:000719522478-4
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		

NOME: MARCO DEYCOLA DE MELO		CPF: 828.892.071-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO		
CEP: 76.190-000	TELEFONE: (64)99923-3875	E-mail: altobelly@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Realização da Feira da Mulher Empreendedora – Empreende Mulher 2025.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O apoio a realização da Feira da Mulher Empreendedora – Empreende Mulher 2025 no Município Palmeiras de Goiás - GO, tendo como objetivo proporcionar as mulheres a expansão de redes de contatos (networking), Oportunidades para encontrar novos fornecedores, serviços e possíveis clientes, além de contar com um local para expor seus produtos/serviços de cada participantes, da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local a realização desse evento, previsto para ocorrer no dia 08 de novembro de 2025, conforme §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12. Os itens a serem adquiridos com o convenio são eles: a Locação de 55 tendas de no mínimo 2x2 mts com lona de cobertura em night day com blackout, anti chamas, totalmente impermeável, na cor branca, com estrutura metálica em ferragem tabularem chapa 14 e 16 galvanizada, anti-ferrugem, parafusos, conexões em aço, pés de sustentação em tubo, Locação de 01 portal de entrada em alumínio q30 para fixação de banner medindo no mínimo 8x4 m, Locação de 01 túnel do tipo galpão modelo duas águas, em alumínio p 30, coberto por lonas ante chamas, medindo no mínimo 15 metros de boca por no mínimo 40 metros lineares, Locação de 01 banheiros vip sobre rodas do tipo trailer, com 04 cabines, sendo 2 masculino e 2 feminino, equipados com ar condicionado, exaustores, sanitários acionamento por pedal, Aquisição de 01 Banner no mínimo 2,00m x 3,00m= 6,00m², Aquisição de 01 Banner no mínimo 7,00m x 1,50m = 10,50m², 5.000 panfletos no mínimo 10cm x 15cm, 15 unidades de Crachá em PVC com Tirante no mínimo 8,5cm x 5,5cm, 70 unidades de Crachá em Papel Plastificados no mínimo 8,5cm x 5,5cm, 70 Banners no mínimo 0,500m x 0,400m= 0,2m², 04 rolos de TNT no mínimo 1,40m com 50 metros, 02 Outdoor no mínimo 9,00m x 3,00m = 27 M² impresso e instalados, 15 horas de Propaganda volante de carro para a divulgação do Evento e 01 Fornecimento de instalação elétrica com 60 pontos de energia elétrica, com tomadas padrão NBR 14136, com pontos de luz, fixação e conexões necessárias, Durante o evento serão oportunizados empregos diretos e indiretos, e conseqüente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao comercio local, além da promoção socioeconômica no qual toda a população do município e demais visitantes terão acesso.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:	

As metas a serem atingidas para que se consiga alcançar o objeto proposto são a locação de toda a estrutura, aquisição do material de Divulgação e organização do evento e também fornecimento e a instalação do ponto de energias nas barracas de exposição e no local do evento, Dessa forma a celebração do termo de fomento vai garantir ajuda no custeio, viabilizando a estrutura adequada a realização da Feira da Mulher Empreendedora – Empreende Mulher 2025, assim expandindo de redes de contatos (networking), Oportunidades para encontrar novos fornecedores, serviços e possíveis clientes, um local para expor seus produtos/serviços a cada participantes, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local.

Para a locação dos itens para a realização do evento, foram realizados pesquisa de mercado onde foi selecionado o menor valor, após a aprovação do plano de trabalho e a celebração do convênio será feita a locação dos itens descritos no Item 4.2 do plano de trabalho para a realização a Feira e posteriormente a prestação de Contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Feira da Mulher Empreendedora – Empreende Mulher 2025 realizada pela Associação Cultural do Movimento Alternativo, teve origem em novembro de 2022, que oferece a oportunidades das mulheres empreendedoras a expor seus produtos/serviços, viabilizando novos contatos, troca de experiências aumentar a visibilidade da marca e dos produtos, interagir diretamente com um público-alvo qualificado, gerar vendas no local e captar leads, realizar networking com outras empresas e potenciais parceiros ou fornecedores, testar a recepção de novos produtos, reforçar a imagem da marca no mercado e conhecer as tendências do setor e a concorrência

A Feira da Mulher Empreendedora – Empreende Mulher 2025 uma data que a associação se prepara para proporcionar as mulheres um dia de oportunidades mostrar a qualidade dos serviços/produtos, conexões com outras pessoas, aumento no reconhecimento da sua marca, conhecimento de possíveis fornecedores e clientes, oportunidades de novos negócios, assim potencializando o comercio, gerando empregos e renda.

A locação dos itens, vai garantir a estrutura necessária para a realização do evento, melhorando e facilitando o acesso e a comunicação das empreendedoras e os visitantes da feira, promovendo o comercio, gerando empregos e fomentando a economia local, além de viabilizar novas oportunidades de vendas e negócios, durante e depois do evento.

A caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas e a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, promoção do comercio local, geração de oportunidades de negócios, networking, divulgação das marcas das participantes, além de gerar emprego e renda durante a realização do evento.

Resolvendo problemas de networking e inspiração, ajudando a superar desafios como a falta de capital e a necessidade de desenvolvimento de habilidades através de exposições, facilitam a descoberta de novas oportunidades de negócios e fornecedores, oferecendo um espaço para a troca de ideias e o fortalecimento da mentalidade empreendedora e um evento que envolve toda a comunidade local, além de um evento de socioeconômico, ele cresce todos os anos por isso a parceria com o Governo Estadual e necessária.

Resultados esperados, geração de empregos, fomento da economia local, geração emprego, renda para os participantes do evento, a parceria da Associação Cultural do Movimento Alternativo com o Estado de Goiás na realização da Feira da Mulher Empreendedora – Empreende Mulher no dia 08 de novembro de 2025, na cidade de Palmeiras de Goiás -GO, Espera-se como principais resultados a atração de Público de 5.000 mil pessoas todo o evento.

A Associação tem capacidade técnica e gerencial para a realização do objeto proposto, a associação conta com um corpo jurídico que atua forma voluntaria composto de uma 01 vereadora com dois mandatos vereadora e 02 mandatos de presidente da Câmara, 01 Assessoria e consultoria especializada em convênios que atua de forma voluntaria que tem seu diretor Formado em Administração de empresas e 12 anos de Diretor Executivo de Convênios do município de Palmeiras de Goiás com experiencia em execução de vários convênios no âmbito Estadual e Federal e a associação tem uma estrutura administrativa adequada para a execução do objeto proposto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O publico a ser beneficiado e toda a população do município de Palmeiras de Goiás – GO, e toda a região.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Cultural Movimento Alternativo de Palmeiras de Goiás -GO, foi criada em 16 de abril de 20214, A Associação Cultural é uma associação de natureza civil filantrópica, sem fins lucrativos, tem por OBJETIVO apoiar desenvolver ações e projetos nas áreas sociais, educacional, cultural, artística, esporte e lazer, promovendo integração social e tendo como público alvo todos os seguimentos sociais (família, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), o numero de associados são 20 (vinte), a mesa diretora e composta por, Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretario, eleitos em votação e registrado em ata, a sociedade tem acesso a lazer e ação social durante a realização da Rua do Lazer, impacto e notório a população levam seus filhos para participarem das brincadeira, e da alimentação disponibilizado durante o evento.

Atuação da Associação atua no Fortalecimento da identidade socioeconômica importante meio de preservar e transmitir conhecimentos, valores a comunidades, contribuindo para o crescimento de pequenos e médios empreendedores da nossa comunidade, momentos de descontração, diversão e interação entre os participantes e visitantes, fortalecendo laços comunitários e promovendo o diálogo e a convivência, promoção da inclusão social, além de gerar emprego e renda durante a realização do evento. A associação desde a sua criação realizou o evento durante 3 anos e todos seus objetivos propostos foram alcançados com maestria desde os cadastros das mulheres empreendedoras, acesso as barracas, organização e em 2025 buscamos a parceria com o Estado para que possamos manter o mesmo nível de apresentação e que possamos ressaltar a importância do evento para o comercio local e para o município.

A fonte de recursos da associação vem através de doações de pessoas físicas e jurídicas, patrocínios, convênios, emendas parlamentares e leis de incentivo. A associação tem capacidade administrativa e corpo técnico para fazer a gestão dos recursos desde o início do projeto até a aprovação de suas contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	UNID	01 (Fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 6.054,20
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 43.945,80
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Banner no mínimo 2,00m x 3,00m=6,00m ²	Unid.	1,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00

02	Banner no mínimo 7,00m x 1,50m=10,50m ²	Unid.	1,00	R\$ 682,50	R\$ 682,50
03	Panfletos no mínimo 10cm x 15cm	Unid.	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
04	Crachá em pvc com tirante no mínimo 8,5cm x 5,5cm	Unid.	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
05	Crachá papel em plastificado no mínimo 8,5cm x 5,5cm	Unid.	70,00	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
06	Banner no mínimo 0,500m x 0,400m= 0,2m ²	Unid.	70,00	R\$ 13,00	R\$ 910,00
07	Rolo TNT no mínimo 1,40m com 50 metros	Unid.	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
08	Outdoor no mínimo 9,00m x 3,00m=27m ²	Unid.	2,00	R\$ 486,00	R\$ 972,00
09	Propaganda volante com carro de som	Hrs	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
Subtotal					R\$ 6.054,20

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de tenda no mínimo 2x2 mts com lona de cobertura em night day com blackout, anti chamas, totalmente impermeável, na cor branca, com estrutura metálica em ferragem tabular em chapa 14 e 16 galvanizada, anti-ferrugem, parafusos, conexões em aço, pés de sustentação em tubo. (obs: montagem e desmontagem por conta do contratado, material em perfeitas condições de uso, lona brancas Sempre limpa).	Diária	55	R\$ 115,00	R\$ 6.325,00
02	Portal de entrada em alumínio q30 para fixação de banner no mínimo 8x4, incluso montagem e desmontagem.	Diária	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
03	Túnel do tipo galpão modelo duas águas, em alumínio p 30, coberto por lonas ante chamas, no mínimo 15 metros de boca por 40 metros lineares, incluso mão de obra, e transporte.	Diária	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
04	Banheiro vip sobre rodas do tipo trayler, no mínimo 04 cabines, sendo 2 masculino e 2 feminino, equipados com ar condicionado, exaustores, sanitários acionamento por pedal, gabinete externo com cubas em acrílico com acabamento de alto padrão, torneiras automáticas, saboneteiras, secadores de mão, luminárias em led, espelhos, papeleiras, escadas de acesso com três degraus e corrimão, lixeiras com abertura superior, além de um profissional em todo tempo mantendo o padrão de qualidade em todo serviço de higienização.	Diária	1	R\$ 3.215,05	R\$ 3.215,05

05	Fornecimento de instalação elétrica no mínimo 60 pontos de energia elétrica, com tomadas padrão nbr 14136, com pontos de luz, fixação e conexões necessárias, devidamente distribuídos no local do evento, , a instalação elétrica composta de 01 barramento neutro 12f, no mínimo 85 mt cabo de 0,6/1kv no mínimo 4x 6mm2 flex 90pt, no mínimo 300mt de cabo flex 2,5mm, no mínimo 80mt cabo flex 4mm, no mínimo 12 mt cabo 0,6/1kv 4x10mm2 neutro, no mínimo 18 mt cabo alumínio mult. Quadrap no mínimo 10mm2 neutro, 01 caixa para montagem no mínimo 40x40x20cm, 04 conector tipo-1 cz no mínimo 16-25//35mm2, 60 plug fêmea 20ª, montagem e desmontagem por conta da contratada.	un	1	R\$ 10.005,7 5	R\$ 10.005,75
SUBTOTAL				R\$ 43.945,80	

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MARCO DEYCOLA DE MELO

Diretor-Presidente da Associação Cultural Movimento Alternativo

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MARCO DEYCOLA DE MELO, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/10/2025, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81135785** e o código CRC **6DDAE6FE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014020



SEI 81135785